

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MOREIRA SALES - ESTADO DO PARANA
Rua Maria Ferreira da Cruz, 550 - Moreira Sales - Pr.

LEI N.º 384/94

DATA - 22 DE DEZEMBRO DE 1994

SUMULA

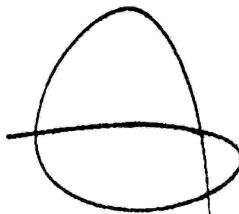
DISPOE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NA PORTANCIA DE R\$-146.000,00 (CENTO E QUARENTA SEIS MIL REAIS) E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A CAMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES - ESTADO DO PARANA, DECRETA E EU MOACIR JOSE ADAO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO PRIMEIRO

Fica aberto no orcamento geral do Municipio de Moreira Sales Estado do Parana, um CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$-146.000,00 (Cento e Quarenta e Seis Mil Reais), para ser usado nas seguintes Dotacoes Orcamentarias a saber:

0300.00000000.000	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO
0301.00000000.000	DIVISAO DE PESSOAL
0301.03070212.008	MANUTENCAO GERAL DO SETOR
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0.00.00	DESPESAS DE PESSOAL
3.1.1.3.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS.....NR.033...R\$- 15.000,00
0400.00000000.000	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
0401.00000000.000	DIVISAO DE CONTABILIDADE
0401.03070241.006	AQUISICAO DE COMPUTADOR C/EQUIPAMENTOS E REDE DE TERMINAIS
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0.00.00	INVESTIMENTOS
4.1.2.0.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE....NR.050...R\$- 6.000,00
0500.00000000.000	DEPARTAMENTO DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS URBANOS
0501.00000000.000	DIVISAO RODOVIARIA
0501.16070212.017	MANUTENCAO GERAL DO SETOR
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.2.0.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....NR.080...R\$- 30.000,00
3.1.3.2.00.00	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....NR.084...R\$- 20.000,00



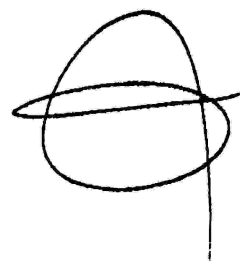
0500.00000000.000	DEPARTAMENTO DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS URBANOS	
0501.00000000.000	DIVISAO RODOVIARIA	
0501.16885341.010	CONSTRUCAO DE PONTES NA ZONA RURAL	
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0.00.00	INVESTIMENTOS	
4.1.1.0.00.00	OBRAS E INSTALACOES	
4.1.1.2.00.00	OUTRAS OBRAS E INSTALACOES.....NR.091...R\$-	2.000,00
0600.00000000.000	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA	
0601.00000000.000	DIVISAO DE EDUCACAO	
0601.08411901.034	REFORMA E AMPLIACAO NA E-ESCOLA CIPIE	DEPRELHO
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0.00.00	INVESTIMENTOS	
4.1.1.0.00.00	OBRAS E INSTALACOES	
4.1.1.2.00.00	CONSTRUCAO DE PREDIOS PUBLICOS.....NR.140...R\$-	23.000,00
0700.00000000.000	DEPARTAMENTO DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL	
0701.00000000.000	DIVISAO DE SAUDE	
0701.13754282.033	MANUTENCAO GERAL DO SETOR	
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....NR.199...R\$-	30.000,00
3.1.3.0.00.00	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.2.00.00	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....NR.200...R\$-	10.000,00
TOTAL.....		R\$-146.000,00

SEGUNDO - PARA COBERTURA DO CREDITO, SERA UTILIZADO A ANULACAO PARCIAL E TOTAL DE DOTACOES ORCAMENTARIAS DO ORCAMENTO VIGENTE, DE ACCORDO COM O ARTIGO. 43, PARAGRAFO PRIMEIRO, INCISO TERCEIRO DA LEI NR.4.320 DE 17 DE MARCO DE 1964, REFERENTE AS SEGUINTE DOTACOES ORCAMENTARIAS:

0200.00000000.000	GOVERNO MUNICIPAL	
0201.00000000.000	GABINETE DO PREFEITO	
0201.03070202.002	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.3.0.00.00	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.1.00.00	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS.....NR.017...R\$-	600,00
3.2.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	
3.2.1.0.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	
3.2.1.1.00.00	TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS.....NR.019...R\$-	1.700,00
0200.00000000.000	GOVERNO MUNICIPAL	
0201.00000000.000	GABINETE DO PREFEITO	
0201.03070202.003	AUXILIO FINANCEIRO AFPMs	
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.2.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	
3.2.3.0.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	
3.2.3.3.00.00	CONTRIBUICOES CORRENTES.....NR.020...R\$-	1.600,00



0200.00000000.000 GOVERNO MUNICIPAL
0201.00000000.000 GABINETE DO PREFEITO
0201.03070212.005 MANUTENCAO DA ATIVIDADE DE APOIO A SEGURANCA PUBLICA
3.0.0.0.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00 DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.2.0.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....NR.022...R\$- 800,00
3.1.3.0.00.00 SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.2.00.00 OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....NR.023...R\$- 10.000,00
0200.00000000.000 GOVERNO MUNICIPAL
0202.00000000.000 ASSESSORIA TECNICA E JURIDICA
0202.03070212.007 COORDENACAO E MANUTENCAO GERAL DO SETOR
3.0.0.0.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00 DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0.00.00 PESSOAL
3.1.1.1.00.00 PESSOAL CIVIL
3.1.1.2.02.00 DIARIAS.....NR.026...R\$- 4.000,00
0300.00000000.000 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO
0301.00000000.000 DIVISAO DE PESSOAL
0301.03070212.008 MANUTENCAO GERAL DO SETOR
3.0.0.0.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00 DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0.00.00 PESSOAL
3.1.1.1.00.00 PESSOAL CIVIL
3.1.1.2.02.00 DIARIAS.....NR.031...R\$- 7.000,00
3.1.1.3.03.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS.....NR.032...R\$- 7.000,00
3.1.2.0.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....NR.034...R\$- 8.000,00
3.1.3.0.00.00 SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.2.00.00 OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....NR.036...R\$- 6.000,00
0300.00000000.000 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO
0302.00000000.000 DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO
0302.03070212.010 MANUTENCAO GERAL DO SETOR
3.0.0.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
3.1.0.0.00.00 INVESTIMENTOS
3.1.2.0.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE....NR.043...R\$- 10.000,00
0300.00000000.000 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO
0303.00000000.000 DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
0303.03070212.011 MANUTENCAO GERAL DO SETOR
3.0.0.0.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00 DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0.00.00 PESSOAL
3.1.1.1.00.00 PESSOAL CIVIL
3.1.1.2.02.00 DIARIAS.....NR.045...R\$- 10.000,00
3.1.1.3.03.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS.....NR.046...R\$- 14.000,00
0400.00000000.000 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
0401.00000000.000 DIVISAO DE TRIBUTACAO
0401.03080302.013 MANUTENCAO GERAL DO SETOR
3.0.0.0.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00 DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.2.0.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....NR.060...R\$- 5.000,00



0400.00000000.000	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
0403.00000000.000	DIVISÃO DE TESOUREARIA	
0403.03080312.014	MANUTENÇÃO GERAL DO SETOR	
0.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	
0.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO	
0.0.2.0.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....NR.069....R\$- 3.000,	
0.0.3.0.00.00	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
0.0.3.2.00.00	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....NR.070....R\$- 15.300,	
0500.00000000.000	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
0503.00000000.000	DIVISÃO DE TESOUREARIA	
0503.03080332.015	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	
0.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	
0.0.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
0.0.2.6.0.00.00	ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	
0.0.2.6.1.00.00	JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA.....NR.071....R\$- 28.000,	
0700.00000000.000	DEPARTAMENTO DE ESPORTE	
0703.00000000.000	DIVISÃO DE DESPORTO AMADOR	
0703.08462242.039	MANUTENÇÃO GERAL DO SETOR	
0.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	
0.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO	
0.0.2.0.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....NR.244....R\$- 9.000,0	
0.0.3.0.00.00	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
0.0.3.2.00.00	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....NR.245....R\$- 5.000,0	
	TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$-146.000,0	

TERCEIRO

ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOCADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES - ESTADO DO PARANÁ, AOS 22 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1974.



JACIR JOSE ADAD
Prefeito Municipal